Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 007/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, **seja criado um aplicativo da Prefeitura Municipal de Votorantim para celular, com o objetivo de ter mais um canal de interação com a população, combatendo os entraves da Administração Municipal, com soluções que trariam mais eficiência para a gestão, além de uma comunicação mais efetiva com o cidadão.**

JUSTIFICATIVA:

Com a ferramenta, será possível denunciar problemas na cidade, como: buracos nas ruas, sinalização de trânsito, falta de merenda, problemas em postos de saúde, limpeza de terrenos, dentre outros.

O aplicativo é um canal para envio de mensagens do cidadão para a Prefeitura, onde poderá se comunicar e solicitar serviços relacionados à coleta seletiva, saúde, transportes, serviços urbanos, notícias, ouvidoria, entre outros. Assim como hoje funciona o SIIC (Serviço Integrado de Informação ao Cidadão), no pátio da Prefeitura, o Aplicativo poderá fazer a mesma função, auxiliando o munícipe a anexar fotos em seus pedidos, sem saírem de casa.

Existem vários serviços que podem ser incluídos nesse aplicativo que facilitará o acesso às informações, como: notificação de consulta médica para pacientes que já tenham o "app" e que tenham consultas agendadas pelo SUS, agendamento de transporte de pacientes, boletim escolar de alunos da rede municipal, IPTU, alvará, certidão negativa. Já para os servidores municipais, eles podem vir a ter acesso ao contracheque, folha de ponto biométrico, requerimentos para setor pessoal, além de mensagens específicas da administração para seus servidores.

Já oficiamos ao Presidente da Câmara, para que também seja implantado o mesmo aplicativo para esta Casa de Leis, onde a população poderá usar essa ferramenta para um contato direto com os Vereadores.

É importante ressaltar que, os Órgãos Públicos precisam estar atualizados e aderir às tecnologias, a fim de avançar e expandir seus serviços em benefício à população.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 5 de fevereiro de 2.019

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 5 de fevereiro de 2.019

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador